



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

## COMUNICADO XIV

### CONCORRÊNCIA N.º 01/2018 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN comunica às empresas participantes da **CONCORRÊNCIA N.º 01/2018 – SEBRAE/RN – CPL**, a decisão do Diretor Superintendente do SEBRAE/RN acerca do Recurso Administrativo interposto pela empresa DOMANI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (CNPJ. 03.480.497/0001-80), em face do julgamento da documentação de habilitação da empresa NEW ENERGY ENERGIAS RENOVÁVEIS (CNPJ. 17.272.877/0001-34), qual seja:

“Adotando o parecer da Assessoria Jurídica emitido em 04 de outubro de 2018, como fundamento de decidir, conheço e rejeito o Recurso Administrativo interposto pela empresa DOMANI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

Tendo em vista que o processo licitatório foi regularmente processado, atendendo ao princípio da legalidade, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do certame à empresa NEW ENERGY ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA., com o valor de R\$ 819.951,26 (oitocentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) ”.

**A presente decisão será divulgada na internet através do site do SEBRAE/RN, endereço [www.rn.sebrae.com.br](http://www.rn.sebrae.com.br), link de Licitações e Editais.**

Natal/RN, 05 de outubro de 2018.

**Comissão Permanente de Licitação - SEBRAE/RN**